CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2026

Responsável: Débora Aparecida de Souza
Cargo: Controladora Interna
Portaria nº 84/2025

Sarandi – Paraná
Novembro de 2026

---

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Sarandi, no exercício de suas atribuições institucionais, apresenta o presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2026, com a finalidade de consolidar as principais atividades desenvolvidas, os trabalhos de auditoria realizados, os resultados alcançados e as ações de acompanhamento e orientação voltadas ao aprimoramento da gestão pública.

O relatório reúne os resultados dos trabalhos de auditoria realizados nas áreas financeira, de concessão de diárias e de regime de adiantamento, bem como o diagnóstico do desempenho institucional no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, ciclo 2026.

As atividades desenvolvidas tiveram como finalidade avaliar a conformidade dos procedimentos administrativos e financeiros, acompanhar a aplicação dos recursos públicos, verificar a observância da legislação, contribuir para o fortalecimento dos controles internos e promover o aperfeiçoamento da transparência e da eficiência administrativa.

A atuação da Controladoria Interna foi pautada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando exercer sua função preventiva, orientativa e fiscalizatória, sem prejuízo de suas atribuições de avaliação e acompanhamento da gestão.

2. OBJETIVOS DA CONTROLADORIA INTERNA

No exercício de 2026, os trabalhos da Controladoria Interna tiveram como objetivos principais:

I – acompanhar e avaliar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos e financeiros;

II – verificar a adequada execução orçamentária e financeira, especialmente quanto às etapas de empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas;

III – avaliar os controles relacionados à concessão de diárias, ressarcimentos e regime de adiantamento;

IV – acompanhar a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública;

V – avaliar a transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e no sítio oficial da Câmara Municipal;

VI – identificar eventuais fragilidades nos procedimentos administrativos e propor medidas de aperfeiçoamento;

VII – orientar os setores responsáveis quanto à adoção de boas práticas administrativas e ao fortalecimento dos controles internos;

VIII – contribuir para a prevenção de irregularidades, a mitigação de riscos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIDAS

Em cumprimento ao Plano de Trabalho da Controladoria Interna para o exercício de 2026, foram realizados trabalhos de auditoria em áreas consideradas relevantes para o acompanhamento da gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal.

3.1. Auditoria no Departamento Financeiro – Diárias

Período examinado: Primeiro semestre de 2026.

A auditoria teve como objetivo avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados à concessão, pagamento e prestação de contas de diárias, considerando a legislação municipal e as normas aplicáveis.

Foram examinados os procedimentos de autorização das despesas, existência de empenho prévio, correspondência dos valores pagos com a tabela legal, justificativas das viagens, relatórios de viagem, certificados de participação em cursos, prestação de contas e publicidade das informações no Portal da Transparência.

Entre os critérios utilizados, destacam-se:

- Constituição Federal, art. 37;

- Lei Federal nº 4.320/1964;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Municipal nº 3.008/2024;
- Lei Municipal nº 3.124/2026;
- Resolução nº 004/2024 da Câmara Municipal de Sarandi.

Resultado da auditoria: REGULARIDADE.

Durante os exames realizados, não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou situações relevantes que demandassem a formalização de achados de auditoria ou a adoção de medidas corretivas específicas.

Os procedimentos examinados foram considerados satisfatórios, não havendo recomendações corretivas específicas a serem expedidas ao Departamento Financeiro no âmbito do trabalho realizado.

Ressaltou-se a importância da manutenção dos controles documentais, do acompanhamento da execução financeira e da atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

3.2. Auditoria no Departamento Financeiro – Execução das Despesas Públicas

Data do relatório de auditoria: 30 de julho de 2026.

A auditoria teve como finalidade avaliar a regularidade da execução das despesas públicas, com análise dos empenhos emitidos no exercício de 2026 e das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

Foram examinadas despesas relacionadas a:

- Folha de pagamento;
- Encargos previdenciários;
- Diárias;
- Ressarcimentos;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Contratação de serviços;
- Capacitação de agentes públicos;
- Despesas administrativas.

Os trabalhos contemplaram a verificação da identificação dos credores, descrição dos objetos, motivação das despesas, valores empenhados, liquidados e pagos e publicidade das informações.

Principais resultados identificados:

Achado 1 – Formalização dos empenhos: os registros analisados apresentaram identificação do credor, descrição do objeto, valores empenhados, liquidados e pagos e saldo remanescente, permitindo o acompanhamento da execução da despesa.

Resultado: Conforme.

Achado 2 – Motivação das despesas: as despesas relacionadas às viagens institucionais apresentaram justificativas detalhadas, com indicação dos objetivos, órgãos a serem visitados, datas, horários e interesse público envolvido.

Resultado: Conforme.

Achado 3 – Ressarcimento de despesas: foi identificado ressarcimento de combustível utilizado em veículo oficial, contendo informações sobre itinerário, participantes e registro de quilometragem, contribuindo para a rastreabilidade da despesa.

Resultado: Conforme.

Achado 4 – Aquisição de materiais de consumo: os empenhos examinados apresentaram referência ao registro de preços, Termo de Referência e condições de fornecimento.

Resultado: Conforme.

Achado 5 – Contratação de serviços: foi verificada contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização, com descrição do objeto e referência ao Termo de Referência.

Resultado: Conforme.

Achado 6 – Folha de pagamento e encargos: os empenhos analisados identificaram as competências, os regimes previdenciários e as naturezas das despesas, abrangendo servidores efetivos, cargos em comissão, vereadores, férias, licenças-prêmio e exonerações.

Resultado: Conforme.

Conclusão da auditoria:

A documentação analisada demonstrou que os controles administrativos adotados pela Diretoria Financeira possibilitam adequada identificação das despesas, dos credores e das fases da execução orçamentária.

Como oportunidade de aperfeiçoamento, recomendou-se a utilização de checklists de conferência documental, a padronização das justificativas dos empenhos e o monitoramento periódico das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

3.3. Auditoria no Departamento Financeiro – Regime de Adiantamento

Data do relatório de auditoria: 08 de julho de 2026.

A auditoria teve como finalidade avaliar os procedimentos administrativos, financeiros e documentais relacionados à concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos públicos pelo Regime de Adiantamento, regulamentado pela Resolução nº 004/2024 da Câmara Municipal de Sarandi.

Foram considerados os procedimentos de autorização, compatibilidade das despesas com a finalidade concedida, documentação fiscal, prazos de aplicação, prestação de contas, conciliação dos valores recebidos e utilizados e eventuais devoluções.

Processos examinados:

- **Processo nº 001/2026:** Empenho nº 40/2026, relativo a despesas classificadas no parecer como serviços de terceiros, com documentação apresentada e numerada de 01 a 29.
- **Processo nº 002/2026:** Empenho nº 41/2026, relativo a material de consumo, com documentação apresentada e numerada de 01 a 18.

Os pareceres disponibilizados concluíram pela regularidade das despesas, com encaminhamento ao responsável pelo adiantamento e ao Presidente.

Resultado da auditoria: REGULARIDADE.

Com base nos documentos examinados e nos procedimentos efetivamente realizados, não foram identificadas inconformidades que comprometessem a regularidade das operações analisadas em relação à Resolução nº 004/2024 e demais disposições aplicáveis.

A conclusão ficou limitada aos processos e documentos efetivamente examinados, não representando certificação irrestrita de operações que não integraram o escopo dos trabalhos.

4. ACOMPANHAMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP 2026

Uma das atividades de destaque no exercício de 2026 foi o acompanhamento do desempenho da Câmara Municipal de Sarandi no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com avaliação realizada pelos Tribunais de Contas.

Conforme Relatório Técnico de Diagnóstico de Transparência Pública, emitido em 10 de novembro de 2026, a Câmara Municipal de Sarandi obteve o seguinte resultado:

Índice de Transparência Pública: 89,1%

Nível alcançado: Elevado

Critérios integralmente atendidos: 67 de 83

Critérios com pendências: 16

Posição estadual: 128ª entre 396 Câmaras Municipais avaliadas.

Posição nacional: 1.154ª entre 5.021 Câmaras Municipais avaliadas.

4.1. Evolução do desempenho institucional

O resultado de 2026 demonstrou evolução em relação ao ciclo anterior, passando de 85,1% em 2025 para 89,1% em 2026, representando crescimento de 4 pontos percentuais.

Também houve melhora significativa no atendimento dos critérios essenciais, passando de 57,1% em 2025 para 84,6% em 2026.

Essa evolução demonstra o avanço das ações voltadas à transparência pública, à organização das informações institucionais e ao aprimoramento do Portal da Transparência.

Embora o resultado tenha permanecido no nível Elevado, a pontuação obtida demonstra que a Câmara avançou em relação ao exercício anterior e superou as médias estadual e nacional indicadas no diagnóstico.

4.2. Pontos positivos identificados

O diagnóstico demonstrou atendimento integral de diversas dimensões da transparência pública, destacando-se:

- Informações Prioritárias: 100%;
- Informações Institucionais: 100%;
- Receita: 100%;
- Diárias: 100%;
- Contratos: 100%;
- Acessibilidade: 100%;
- Ouvidoria: 100%;
- LGPD e Governo Digital: 100%.

Destaca-se especialmente o atendimento integral da dimensão Diárias, demonstrando que as informações relativas a essa área atenderam aos critérios avaliados no PNTP 2026.

Também merece destaque a evolução dos critérios essenciais, que passaram de 57,1% para 84,6%, representando avanço importante para a futura obtenção de nível superior de certificação.

4.3. Pontos que necessitam de aperfeiçoamento

Apesar da evolução alcançada, o diagnóstico apontou 16 critérios pendentes, concentrados principalmente nas dimensões de Obras, Despesas, Planejamento e Prestação de Contas, Licitações, Serviço de Informação ao Cidadão, Convênios e Transferências e Recursos Humanos.

As principais causas das reprovações foram:

- Desatualização das informações publicadas;
- Ausência de filtros de pesquisa;
- Dificuldade de localização de determinadas informações;
- Ausência de séries históricas;
- Impossibilidade de exportação de determinados relatórios.

O diagnóstico também apontou que os dois critérios essenciais pendentes pertencem à dimensão Despesa:

1. Critério 4.1 – Divulgação do total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas;
2. Critério 4.2 – Divulgação das despesas por classificação orçamentária.

Ambos apresentaram pendências quanto à atualização das informações e à disponibilização de filtros de pesquisa.

Esses critérios representam prioridade para as ações de adequação, pois seu atendimento integral é condição necessária para a obtenção de certificação em nível superior.

4.4. Providências e encaminhamentos para melhoria

Com base no diagnóstico, torna-se necessário estabelecer ações coordenadas entre os setores responsáveis pelas informações e os responsáveis pela publicação e manutenção dos recursos de consulta do Portal da Transparência.

Entre as medidas prioritárias destacam-se:

I – estabelecer responsáveis por dimensão da transparência, com definição das atribuições de fornecimento e publicação das informações;

II – implementar rotina periódica de atualização das informações;

III – providenciar, junto aos responsáveis técnicos pelo Portal da Transparência, a habilitação dos filtros de pesquisa e dos recursos de exportação;

IV – regularizar prioritariamente os critérios essenciais da dimensão Despesa;

V – promover a atualização das informações relativas a concursos, licitações, convênios, documentos classificados e desclassificados e demais critérios pendentes;

VI – disponibilizar o Relatório de Gestão ou Atividades, com informações atualizadas e histórico dos exercícios anteriores;

VII – realizar conferência interna prévia, utilizando os mesmos critérios e quesitos aplicados pelos avaliadores do PNTP;

VIII – acompanhar continuamente o Radar da Transparência Pública, evitando que informações anteriormente disponibilizadas deixem de atender aos requisitos exigidos.

A Controladoria Interna deverá acompanhar as providências adotadas pelos setores responsáveis, avaliando o cumprimento das medidas e a evolução dos resultados.

5. AVALIAÇÃO GERAL DOS CONTROLES INTERNOS

Considerando os trabalhos de auditoria realizados e os resultados obtidos, verifica-se que os procedimentos examinados nas áreas financeira, de diárias e de regime de adiantamento apresentaram, de modo geral, conformidade com os critérios legais e normativos considerados nos respectivos trabalhos.

Os exames realizados demonstraram a existência de procedimentos de formalização das despesas, identificação dos credores, justificativas administrativas, documentação comprobatória e registros que permitem o acompanhamento da execução financeira.

No âmbito do regime de adiantamento, os processos examinados apresentaram pareceres favoráveis à regularidade das prestações de contas.

Em relação à transparência pública, embora tenha sido identificada evolução significativa no resultado do PNTP 2026, permanecem oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à atualização, organização, localização e disponibilização das informações.

Dessa forma, entende-se que o fortalecimento dos controles internos deve permanecer como atividade contínua, especialmente mediante a padronização dos procedimentos, definição de responsabilidades, acompanhamento das recomendações e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência.

6. RECOMENDAÇÕES E OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO

A partir dos trabalhos desenvolvidos, a Controladoria Interna destaca as seguintes medidas para o aprimoramento da gestão:

6.1. Área Financeira

- Manter a adequada formalização dos empenhos e demais documentos da execução da despesa;
- Adotar checklists para conferência documental;
- Padronizar as justificativas das despesas;
- Manter o acompanhamento dos valores empenhados, liquidados e pagos;
- Assegurar a atualização das informações financeiras no Portal da Transparência.

6.2. Diárias e ressarcimentos

- Manter os procedimentos de autorização, comprovação e prestação de contas;
- Assegurar a adequada instrução dos processos;
- Observar os critérios estabelecidos na legislação e na regulamentação interna;
- Manter a publicidade dos atos e documentos exigidos.

6.3. Regime de Adiantamento

- Manter a observância dos procedimentos previstos na Resolução nº 004/2024;
- Assegurar a apresentação tempestiva das prestações de contas;
- Conferir a compatibilidade entre os valores concedidos, despesas comprovadas e eventuais saldos devolvidos;

- Preservar a documentação comprobatória dos processos.

6.4. Transparência Pública

- Elaborar plano de ação específico para atendimento dos 16 critérios pendentes do PNTP 2026;
- Priorizar a regularização dos critérios essenciais da dimensão Despesa;
- Estabelecer responsáveis e periodicidade para atualização das informações;
- Acompanhar os ajustes técnicos necessários no Portal da Transparência;
- Realizar monitoramento periódico dos critérios de transparência.

7. PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Considerando os resultados obtidos e as oportunidades de melhoria identificadas, a Controladoria Interna estabelece como prioridades para o próximo exercício:

I – dar continuidade às auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria;

II – acompanhar a regularidade da execução orçamentária e financeira;

III – realizar verificações periódicas dos procedimentos relacionados às diárias, ressarcimentos e regime de adiantamento;

IV – acompanhar a implementação das recomendações e providências decorrentes dos trabalhos de auditoria;

V – monitorar o atendimento dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública;

VI – acompanhar a atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;

VII – fortalecer a atuação preventiva e orientativa junto aos departamentos e diretorias;

VIII – incentivar a padronização dos procedimentos administrativos e a melhoria dos controles internos.

8. CONCLUSÃO

O exercício de 2026 está sendo marcado pela continuidade e pelo fortalecimento das atividades de controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi, com a realização de auditorias em áreas relevantes da gestão pública e o acompanhamento dos resultados institucionais relacionados à transparência.

Os trabalhos realizados nas áreas financeira, de diárias e de regime de adiantamento apresentaram resultados satisfatórios, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes nos objetos e documentos efetivamente examinados.

No que se refere à transparência pública, destaca-se a evolução da Câmara Municipal no Programa Nacional de Transparência Pública, com elevação do índice de 85,1% para 89,1%, representando crescimento de 4 pontos percentuais em relação ao ciclo anterior.

Embora não tenha sido alcançado o nível de certificação pretendido, o resultado demonstra avanço institucional e evidencia o esforço desenvolvido para aprimorar a disponibilização das informações públicas.

As pendências identificadas no diagnóstico constituem oportunidades concretas de melhoria e deverão orientar as ações administrativas do próximo exercício, especialmente quanto à atualização das informações, à configuração dos filtros de pesquisa e ao atendimento integral dos critérios essenciais.

A Controladoria Interna ressalta que o fortalecimento dos controles internos é responsabilidade compartilhada entre todos os setores da Administração, cabendo a cada unidade assegurar a regularidade, a organização e a atualização das informações sob sua responsabilidade.

Por fim, reafirma-se o compromisso da Controladoria Interna com o exercício independente de suas atribuições, com a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da gestão pública e a promoção da transparência, contribuindo para que a Câmara Municipal de Sarandi alcance resultados cada vez melhores na administração dos recursos públicos e no atendimento ao interesse da sociedade.

É o relatório.

Sarandi-PR, 17 de novembro de 2026.

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA
Controladora Interna
Portaria nº 84/2025